



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA

RUA RUI BARBOSA, 10
CENTRO
AGUA FRIA - BA
CNPJ: 13.606.702/0001-65

Decreto de Nº 353 de 18 de Julho de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 230.000,00(Duzentos e Trinta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 207 de 24 de outubro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

1100	CÂMARA MUNICIPAL		
2001	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CM		230.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			230.000,00
Total da Unidade R\$			230.000,00
Valor Total Suplementado R\$			230.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$230.000,00

Dotações Anuladas

1100	CÂMARA MUNICIPAL		
2001	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais		
1500	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CM		100.000,00
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e Despesas com Locomoção		
1500	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CM		15.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1500	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CM		15.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CM		100.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			230.000,00
Total da Unidade R\$			230.000,00
Valor Total Anulado R\$			230.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

AGUA FRIA, 18 de julho de 2024

RENAN BARROS
Prefeito